

5º Relatório de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					5º Período Avaliatório 01/01/2025 a 31/03/2025	
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	50%	46,21%
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	-	-
		2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10	60%	-
		2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10	95%	100%
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10	100%	100%
		3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10	100%	100%
		3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados	10	100%	90,90%
		3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10	100%	100%
		3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10	80%	88,78%

		3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	10	100%	100%
--	--	-----	---	-----------	------	------

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	1. PESQUISAS - ESPORTE E PARAESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	1.1 Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa
Meta	50%
Resultado	46,21%

Para este indicar, a Oscip deverá empregar instrumentos de coleta de dados qualitativos, quantitativos ou ambos os tipos para a realização das pesquisas propostas, podendo ser questionários survey, entrevistas em profundidade, grupos focais, etnografia ou observação participante.

Independente do instrumento escolhido, deve ser feita uma rodada teste de aplicação para garantir a qualidade do método. A construção e posterior adaptação dos instrumentos a partir do pré-teste é de responsabilidade da Oscip, que deverá apresentá-los previamente para a equipe da Subsecretaria de Estado de Esportes para contribuições e validação. A Oscip deverá disponibilizar, também, a equipe que realizará a coleta, que deverá ter experiência na aplicação de instrumentos semelhantes.

A primeira pesquisa referente ao Termo de Parceria nº054/2023, é sobre as barreiras que os alunos com deficiência enfrentam para participar do JEMG. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com aplicação de um questionário semiestruturado com os pais e responsáveis dos alunos com deficiência e com os professores de Educação Física das escolas públicas e privadas, principalmente das escolas públicas estaduais.

Segundo o cálculo amostral do projeto de pesquisa, considerando a confiabilidade estatística da plataforma SurveyMonkey, e reavaliado pela plataforma Comento, a amostra foi definida em um número de 383 indivíduos, tendo representatividade do universo do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que obteve-se o mesmo resultado em ambas as plataformas de cálculo, sendo a população numericamente finita e heterogênea, com nível de confiança de 95% e margem de erro de 5%.

Nossa equipe de pesquisadores é altamente capacitada em relação a aplicação do instrumento escolhido e a área temática do estudo. Realizamos o estudo piloto no mês de dezembro/2024 e janeiro/2025, após adequações do instrumento e aprovação da SEDESE, iniciamos a coleta de dados via sistema remoto no dia 07/02/2025.

Tivemos algumas limitações na captação de participantes para responderem a entrevista por meio do questionário, sendo que primeiramente nossa equipe técnica realiza o contato com a escola, logo a escola compartilha as informações com as famílias e professores de Educação Física e procedemos com a coleta. Porém, como a pesquisa é voluntário e nem todos optam pelo aceite em participar ou até mesma nem todas as escolas concordam em auxiliar na divulgação aos grupos de coleta, tivemos que adotar outras estratégias para conseguir captar os participantes, como por exemplo, replicação da informação sobre a pesquisa entre os grupos das famílias dos alunos com deficiência e nos grupos dos professores de Educação Física das escolas.

Ressalto que o N total (100%) é de 383 participantes, sendo 50% (191,5) e temos até o momento, 177 (46,21%) participantes que responderam ao questionário, dentro de um prazo de 60 dias (02 meses).

A planilha com os dados tabulados em relação a coleta de dados será compartilhada com a SEDESE via Drive.

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	2.2 Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)
Meta	60%
Resultado	-

Com a publicação do 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº054/2023, houve a alteração na data de entrega do produto 2.4 Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is) referente a área temática 2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL, para o 5º período avaliatório.

O percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos nas qualificações - considera que para a apuração, serão considerados como concluintes alunas e alunos que chegam ao final do prazo para realização dos cursos aptos à emissão do certificado. Ainda determina que não há hipótese para desconsideração de qualquer status dos alunos que não tenham chegado à conclusão dos cursos dentro do período previsto. Entretanto, a Sedese, administradora da Escola Virtual do Observatório do Esporte (Plataforma EaD), não tem acesso à informação da data de inscrição no curso pelos alunos. A ausência desta informação impede o cálculo do indicador, pois não se sabe, exatamente, se aquele aluno ainda está no prazo para a conclusão da qualificação.

Então, justifica-se o não cumprimento da meta e solicitamos a desconsideração do indicador para este período avaliatório.

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	2.3 Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional
Meta	95%
Resultado	100%

Com a publicação do 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº054/2023, houve a alteração na data de entrega do produto 2.4 Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is) referente a área temática 2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL, para o 5º período avaliatório.

Dos cursistas que concluíram o curso, 100% dos participantes sinalizaram um nível satisfatório com o curso, alcançando uma nota de aceitação de 9,68 conforme relatório compartilhado pela SEDESE. Apesar de não ter a possibilidade do cálculo

exato do quantitativo dos cursistas que concluíram o curso dentro do prazo estabelecido, tivemos a inscrição de 235 profissionais que de alguma forma tiveram o interesse em se inscrever e ter acesso ao conteúdo do curso.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.1 Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
Meta	100%
Resultado	100%

Após a formalização do convênio entre a SEDESE e o município, a realização do repasse de recursos e a indicação do(a) gestor(a) responsável pelo núcleo do Programa Geração Esporte naquele município, a Oscip deverá realizar uma capacitação virtual com os(as) gestores(as) municipais a fim de fornecer a orientação necessária para o início do processo de inscrição dos educandos e seleção da equipe profissional.

Neste período avaliatório tivemos a indicação de 26 profissionais. Realizamos a reunião de orientação de novos gestores ou troca com os 26 profissionais indicados, sendo de 25 núcleos diferentes, onde o núcleo de Curral de Dentro passou por duas trocas de gestor no mesmo período avaliatório, destacados na tabela a seguir:

	Nome Completo do(a) gestor(a)	Município	Data da Realização
1	Keila Luciane Silva de Deus	São João Del Rei	07/01/2025
2	Samuel de Queiroz Peixoto Breijão	Eugenópolis	08/01/2025
3	Evando Pains de Almeida	São Geraldo da Piedade	10/01/2025
4	Neuber Ferreira dos Santos	Couto de Magalhães de Minas	13/01/2025
5	Hercules Vinicius Barcelos Marques	Rio Manso	14/01/2025
6	Ulisses Knaip Moreira	Durandé	14/01/2025
7	Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves	Coimbra	17/01/2025
8	Marcus Eduardo Dias de Souza	Paula Cândido	20/01/2025
9	Gabriel de Almeida Figueiredo	Senhora do Porto	20/01/2025
10	João César de Souza	Fruta de Leite	20/01/2025
11	Daniela Soares da Silva Perdigão	Curral de Dentro (1)	21/01/2025
12	Rogéria Montezano Valentim Teixeira	Miradouro	23/01/2025
13	Tiago Felipe de Freitas	Inconfidentes	31/01/2025
14	Maria Aparecida Sicupira	Ponto dos Volantes	04/02/2025
15	Evanildo Ferreira Ramos	Itaipé	07/02/2025
16	Bruno Borges Medeiros	União de Minas	07/02/2025
17	Gratiele Borges dos Santos	Turmalina	07/02/2025
18	Gilmar Donizete de Aguiar	Conceição de Ipanema	07/02/2025
19	Cândida Cristina Vieira Ferreira	Ladainha	10/02/2025
20	Luciano dos Santos	Diamantina	18/02/2025
21	Tamires Oliveira	Curral de Dentro (2)	24/02/2025
22	Frederico Paiva	Joaquim Felício	22/02/2025

23	Ricardo de Castro Maciel	Baependi	19/03/2025
24	Thalyssa Maya Souza do Carmo	Caeté	20/03/2025
25	Ronaldo Gonçalves Ferreira	Gonzaga	20/03/2025
26	Marli Maria da Silva Valadares	Curvelo	20/03/2025

Vale ressaltar que a planilha com as informações da lista de presença da orientação de gestor e dos contatos dos gestores, estão disponíveis no drive compartilhado com a SEDESE.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.2 Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
Meta	100%
Resultado	100%

Depois de realizada a capacitação inicial, prevista no Indicador 3.1, a Oscip deverá promover nova capacitação virtual voltada para os(as) gestores(as) municipais, professores(as) e monitores(as) dos núcleos esportivos de referência.

Foram indicados 20 novos profissionais de 19 núcleos diferentes. Nossa equipe técnica realizou as 20 capacitações de núcleo demandadas, conforme a tabela a seguir. Vale ressaltar que o núcleo de Conceição de Ipanema trocou o monitor 2x durante o período avaliatório, por isso foram 19 núcleos diferentes.

Núcleo (Município)		Profissional	Data da realização
01	Rio Manso	Jane Barcelos (Professora) e Christiane Dornas (Monitora)	13/02/2025
02	Leme do Prado	Cíntia Barroso Ramos (Professora) e Taciany de Cássia Barroso (Monitora)	13/02/2025
03	Ladainha	Hiane Laura Vieira Alves (Professora)	13/02/2025
04	Sobralia	Lara Junia da Silva (Professora) e Leidiane Alves de Oliveira (Monitora)	13/02/2025
05	São Geraldo da Piedade	Kele Cristina de Andrade Silva (Professora)	13/02/2025
06	Couto de Magalhães de Minas	Tatiane Kaillany Lopes (Monitora)	14/02/2025
07	Paula Cândido	Mariana Ribeiro Vieira (Professora) e Gustavo Roberto Coutinho (Monitor)	14/02/2025
08	Conceição de Ipanema (1)	Lilia Cristina da Silva Rezende (Professora) e Davi Elteto (Monitor)	20/02/2025
09	Córrego Fundo	Rodolfo Guimarães (Professor) e Sabrina Brito Silva (Monitora)	20/02/2025
10	Itaguara	João Marcello da Costa Moura (Monitor)	20/02/2025

11	Riacho dos Machados	Priscila Rochelle (Professora) e Gesana Rosa de Souza (Monitora)	20/02/2025
12	Caeté	Arthur Henrique Rosa Almeida (Monitor)	21/02/2025
13	Ribeirão das Neves	Miriane Aparecida Bartolomeu (Professora) e Lander Souza Viana	13/03/2025
14	Curral de Dentro	Patrick Gomes Santos (Professor) e Laiza Nogueira Arruda	14/03/2025
15	São José do Divino	Ariene Gonçalves dos Santos (Professora) e Lavinya Sthefanne Gomes Ferreira (Monitora)	19/03/2025
16	Pingo D'água	Victor Dias (Professor)	20/03/2025
17	Umburatiba	Denizard Gonçalves Costa (Professor) e Lucinelia Costa de Souza Santos	20/03/2025
18	Inimutaba	Iuri Freitas (Professor) e Pedro Augusto Araújo Pinheiro (Monitor)	31/03/2025
19	Alpinópolis	Fernando Donizete Candido (Professor) e Talita Vilela Souza (Monitor)	31/03/2025
20	Conceição de Ipanema (2)	Sebastião Luis Garcia (troca monitor)	31/03/2025

Como fonte de comprovação, a planilha com as informações da lista de presença e com os dados dos profissionais contratados, estão no drive compartilhado com a SEDESE.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.3 Percentual de projetos pedagógicos analisados
Meta	100%
Resultado	90,90%

Os projetos pedagógicos consistem no planejamento de todas as ações, contendo descrições das atividades a serem realizadas em cada núcleo esportivo de referência do Programa Geração Esporte. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de projetos pedagógicos recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de projetos encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Foram encaminhados 11 projetos pedagógicos no total neste período avaliatório, todos foram analisados, porém, somente 10 foram aprovados. Os 11 projetos pedagógicos recebidos correspondem aos núcleos de: Pingo D'água, Sobrália, Miradouro, Riacho dos Machados, São José do Divino, Córrego Fundo, Leme do Prado, Faria Lemos, Paula Cândido, Caeté e Curral de Dentro.

Dos 11 núcleos citados acima, apenas Paula Cândido ainda não retornou os ajustes solicitados pela nossa equipe técnica, por isso ambos não foram aprovados.

Vale ressaltar que os projetos pedagógicos encaminhados englobam projetos de novos núcleos, adequação ou sugestão de alteração e complementação do planejamento para o 2º ano de convênio, conforme descritos na planilha de análise de documentos disponível na pasta do drive compartilhada com a SEDESE.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.4 Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
Meta	100%
Resultado	100%

Trimestralmente, os núcleos esportivos municipais de referência devem encaminhar à Oscip, relatório de execução das atividades do período para acompanhamento e repasse de informações estruturadas à SEDESE. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de relatórios trimestrais de atividades recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de relatórios encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Foram entregues 40 relatórios trimestrais, analisados e aprovados pela equipe técnica de assistentes técnicos da AM Paradesporto dos seguintes núcleos: Águas Formosas, Araçuaí, Baependi, Bonito de Minas, Casa Grande, Chapada do Norte, Comercinho, Conceição de Ipanema, Conselheiro Pena, Couto de Magalhães de Minas, Durandé, Engenheiro Caldas, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Gonzaga, Igarapé, Inconfidentes, Itaguara, Itinga, Joáima, Joaquim Felício, Ladainha, Medina, Miradouro, Paula Cândido, Pingo D'água, Ponto dos Volantes, Poté, Rosário da Limeira, Santa Maria de Itabira, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Miguel do Anta, São Sebastião do Maranhão, Sardoa, Turmalina, Veredinha e Vieiras.

O Relatório trimestral elaborado pelo núcleo, assim como a planilha de análise de documento e os prints de aprovação pela AM Paradesporto, estão disponíveis na pasta do referido período avaliatório no drive compartilhado com a SEDESE.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.5 Percentual de frequência dos educandos analisado
Meta	80%
Resultado	88,78%

Dentre as atribuições do(a) professor(a) de educação física em atividade nos núcleos esportivos, está o preenchimento e encaminhamento de documento ou submissão no sistema de gerenciamento do Geração Esporte, das listas de frequência dos núcleos, sendo de responsabilidade da Oscip realizar o recebimento e a conferência das referidas listas, bem como acompanhar os núcleos que não conseguirem atingir 80% de frequência mensal.

Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual da frequência e adesão dos educandos às atividades esportivas realizadas nos núcleos. Foram

recebidas e analisadas 131 listas de presenças, onde no mês de janeiro foram recebidas 45 listas, fevereiro 35 e Março 51, totalizando 131 listas de frequência. Vale ressaltar que as listas recebidas, são referentes ao registro de frequência do mês anterior ao recebido.

Gostaríamos de destacar que alguns núcleos estão com as atividades paralisadas devido a contratação de novos profissionais, mudança de gestão municipal decorrente ao período eleitoral 2024, além do período de recesso em que alguns núcleos optaram por tirar. Isso impactou na redução do número de recebimento de listas de frequência deste período avaliatório.

Por isso, nas pastas de armazenamento de listas de frequência compartilhadas com a SEDESE, determinados núcleos não terão as 3 listas de frequência dos meses de dezembro/2024, janeiro e fevereiro de 2025, pois este contexto se encaixa nos núcleos de: Águas Formosas (recesso em Jan./25), Alvarenga (recesso em Jan./25), Arceburgo (recesso em Dez./24), Conselheiro Pena (recesso em Jan./25), Crisólita (encerrou convênio em Dezembro/24), Engenheiro Caldas (recesso em Jan./25), Frei Gaspar (encerrou convênio em Dezembro/24), Inconfidentes (recesso em Dez./24), Joaíma (encerrou convênio em Dezembro/24), Joaquim Felício (recesso em Dez./24), Ladainha (recesso em Jan./25), Malacacheta (recesso em Jan./25), Paula Cândido (paralisado Jan. e Fev. 2025), Poté (recesso em Jan./25), Rosário da Limeira (paralisado Jan. e Fev. 2025), Santa Rita de Minas (encerrou convênio em Fevereiro/2025), São Geraldo da Piedade (paralisado em Dez./24 e Jan./25), Senhora do Porto (encerrou convênio em Fevereiro/25) e União de Minas (paralisado Jan. e Fev. 25).

Dos 50 núcleos ativos em monitoramento pela equipe técnica da AM Paradesporto, 14 núcleos não conseguiram atingir a frequência média mensal de 80%:

Núcleo (Município)		Mês	% de frequência mensal (média)	Justificativa
01	Arceburgo	Janeiro	74%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
02	Alvarenga	Dezembro	70%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
03	Bonito de Minas	Dezembro	39%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar, além do núcleo ter tido alta taxa de evasão.
		Janeiro	24%	
		Fevereiro	48%	
04	Couto de Magalhães de Minas	Janeiro	64%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
05	Faria Lemos	Janeiro	73%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.

06	Fervedouro	Dezembro	77%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar, além da dificuldade em captar mais educandos.
		Janeiro	79%	
		Fevereiro	75%	
07	Gonzaga	Janeiro	73%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
08	Igarapé	Dezembro	75%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
09	Ladainha	Dezembro	79%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
10	Medina	Dezembro	76%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar, além da renovação da inscrição de educandos com a virada do calendário escolar.
		Fevereiro	79%	
11	Miradouro	Dezembro	65%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar, além da dificuldade em captar mais educandos e manter os educandos de 15 a 17 anos.
		Janeiro	77%	
		Fevereiro	79%	
12	São Geraldo	Janeiro	73%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
13	Sardoá	Janeiro	64%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
14	Senhora do Porto	Dezembro	79%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar, além da proximidade do período de encerramento do convênio do núcleo (Fev/25).
		Janeiro	55%	

As listas de frequência enviadas pelos núcleos, estão arquivadas no drive compartilhado com a SEDESE, assim como a planilha de análise do documento e a planilha com o registro da média de frequência percentual de cada núcleo.

Área Temática	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.6 Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
Meta	100%
Resultado	100%

O Relatório de Evento Semestral (RES) é referente a realização de 01 (um) evento esportivo, cultural ou de lazer, preferencialmente no fim de cada semestre, nos núcleos do Programa Geração Esporte. O RES deverá ser enviado em até 15 dias após a execução do evento.

No 5º período avaliatório, a AM Paradesporto recebeu, analisou e aprovou 23 RES, dos seguintes núcleos: Baependi, Conselheiro Pena, Couto de Magalhães de Minas, Engenheiro Caldas, Eugenópolis, Faria Lemos, Igarapé, Inconfidentes, Itaguara,

Joaíma, Joaquim Felício, Medina, Miradouro, Padre Paraíso, Paula Cândido, Pingo D'água, Ponto dos Volantes, Santa Maria de Itabira, Santa Rita de Minas, São Geraldo, Sardoá, Veredinha e Vieiras.

A planilha de análise do documento, bem como os documentos dos RES e os prints de aprovação, estão arquivados no drive compartilhado com a SEDESE.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARA ESPORTE EDUCACIONAL	2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15	31/01/2025	28/01/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10	28/02/2025	28/02/2025	1- Plenamente executado dentro do prazo

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	2.1 Termo de referência do(s) curso(s) elaborado
Previsão de Término	31/01/2025
Término Realizado	28/01/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

Após a definição do tema do segundo curso e do formato da elaboração do termo de referência em conjunto com a SEDESE, a equipe da AM Paradesporto produziu o documento e o mesmo foi aprovado pela SEDESE via e-mail em 28/01/2025.

O segundo curso do Termo de Parceria nº054/2023 visa possibilitar que os profissionais tenham acesso ao conhecimento teórico-científico relacionado aos aspectos legislativos e o contexto geral do que é o esporte e paradesporto educacional, assim com as diferenças técnicas e pedagógicas em relação ao professor x técnico, além de possibilidades de desenvolvimento e captação de projetos e ações voltadas ao esporte e paradesporto educacional. Sendo assim, será abordada a introdução ao esporte e paradesporto educacional, estrutura legislativa e de gerenciamento, processos de organização e implementação do esporte e paradesporto educacional, bem como estratégias e especificidades para desenvolver e captar projetos voltados a área.

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	2.4 Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)
Previsão de Término	28/02/2025
Término Realizado	28/02/2025
Status	Plenamente executado dentro do prazo

O Primeiro curso do Termo de Parceria nº054/2023 intitulado “Paradesporto na escola: Possibilidades para alunos com e sem deficiência”, teve a sua versão final disponibilizada pela equipe da SEDESE na plataforma do Observatório do Esporte em Janeiro/2025.

O Curso teve excelente repercussão e avaliação positiva pelos cursistas, além de ter tido mais de 200 inscrições.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste período avaliatório, tivemos o desligamento de dois assistentes técnicos (Willian Cley e Luiza Assunção) e a contratação de mais duas novas assistentes técnicas (Luísa Bergamini e Lorraine Drumond), para compor a equipe de monitoramento técnico do Programa Geração Esporte. Todos os documentos referentes a contratação e rescisão dos profissionais, estão organizados em ordem cronológica na pasta administrativa do Termo de Parceria nº054/2023, compartilhada com a SEDESE.

Para o próximo período avaliatório, espera-se finalizar a coleta de dados referente a primeira pesquisa científica do Termo de Parceria.

Todos os documentos citados no relatório de resultados, está disponível na nuvem de armazenamento da AM Paradesporto, compartilhada com a SEDESE.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.335.005/0001-57
Certidão n°: 88909074/2024
Expedição: 27/12/2024, às 11:56:45
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.335.005/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.335.005/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO AMPARADESPORTO
Endereço: R ONZE DE NOVEMBRO 22 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30451-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031407524981634000

Informação obtida em 24/03/2025 08:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO
CNPJ: 29.335.005/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:56 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: 2F0C.DA72.C71C.284F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/03/2025		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/06/2025		
NOME: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO - AMPARADESPORTO		
CNPJ/CPF: 29.335.005/0001-57		
LOGRADOURO: RUA ONZE DE NOVEMBRO		
NÚMERO: 22		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALPES	
CEP: 30451688		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMIIHMPK**

Certidão nº **30,516,384** Exercício: **2025**

Emissão em: **09/04/2025**

Requerimento em: **11:48:19**

Validade: **09/05/2025**

Nome: **ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO**

CNPJ: **29.335.005.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa,

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA Oscip

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto a Associação Mineira do Paradesporto e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

Célia Procópio Duarte

Diretora-Presidente da AM Paradesporto